

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e dois do mês de junho de 2021, com início às 15:00 (quinze horas), na sala de reunião do Gabinete da Superintendência do Serviço Funerário (SFMSP), situada na Rua da Consolação, 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 04/2021**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor **IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**, com a presença do membro **DÁRIO JOSÉ BARRETO**, do membro **RADYR LLAMAS PAPINI**, e do membro nato **PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI**, foram tratados os seguintes assuntos:

1. **Deliberar quanto à manutenção da Resolução de Flexibilização para que os planos funerários credenciados por liquidação direta possam atuar no município de São Paulo de maneira temporária, otimizando a prestação dos serviços funerários para que não sofram interrupções decorrentes da pandemia de Coronavírus.**

O CDF deliberou pela manutenção da Resolução da Flexibilização devendo esta ser revista mensalmente.

2. **Processo SEI nº 6410.2021/0003612-5, deliberar quanto à manutenção da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada de 42 postos de trabalho para atendentes (Agências do SFMSP), tendo o Fiscal/Gestor do contrato sugerido a redução para 32 postos de atendimento devido a discreta diminuição no número de óbitos. Empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**



1

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

O CDF deliberou pela manutenção da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, reduzindo para 32 postos de trabalho, devendo esta ser revista mensalmente.

- 3. Processo SEI nº 6410.2020/0012935-0, deliberar quanto à manutenção do aditamento de 12,0139% de 05 (cinco) veículos para traslado funerário, considerando que a quantidade de óbitos na Cidade de São Paulo diminuiu de uma forma ainda discreta. Empresa FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME.**

O CDF deliberou pela manutenção do aditamento de 05 (cinco) veículos, devendo esta ser revista mensalmente.

- 4. Processo SEI nº 6410.2021/0002763-0, referendar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/SG/COBES/2019.**

O CDF referendou a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 04/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

- 5. Processo SEI nº 6410.2021/0004150-1, referendar a aquisição de invólucro para manejo de corpos, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo.**

O CDF referendou a aquisição de invólucro para manejo de corpos, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

- 6. Processo SEI nº 6410.2021/0006496-0, deliberar quanto à implementação de um Projeto de Ampliação e Modernização do Crematório Municipal da Vila Alpina.**

O CDF deliberou quanto à implementação de um Projeto de Ampliação e Modernização do Crematório Municipal da Vila Alpina.

- 7. Outros assuntos de interesse da Autarquia.**

- a) Processo SEI nº 6410.2021/0006555-9, pedido de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.270.000,00.**

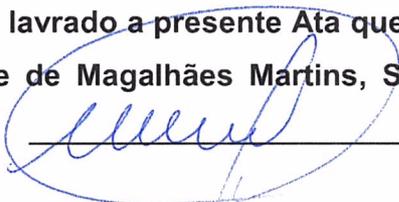
Foi dada ciência ao Conselho Deliberativo e Fiscal a respeito do pedido de crédito suplementar de R\$ 20.270.000,00.

- b) Processo de Auditoria SEI nº 6067.2020/0010559-8:** Foi dada ciência ao Conselho Deliberativo e Fiscal a respeito da finalização da Auditoria.

- c) Processo de Auditoria SEI nº 6067.2020/0018427-7:** Foi dada ciência ao Conselho Deliberativo e Fiscal a respeito da finalização da Auditoria.



**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 04/2021 DO CONSELHO DELIBERATIVO
E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrado a presente Ata que vai subscrita por Paulo Rogério Bruno e Felipe de Magalhães Martins, Secretários do Conselho Deliberativo e Fiscal:  felipe M. Martins

E assinada pelos Conselheiros.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Presidente



DÁRIO JOSÉ BARRETO

Conselheiro



RADYR LLAMAS PAPINI

Conselheiro



PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI

Conselheiro Nato





DESPACHO

PROCESSO: 6018.2021/0008816-1
I - A vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, bem como nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CO-NHEÇO o recurso apresentado pela empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA...

PENALIDADE

PROCESSO: 6110.2021/0006611-0
I - A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.103.060/0001-70, detentora da Ata de Registro de Preço nº 070AHM/2020 (SEI 0404619-9), em decorrência do Ateste Não a Contorno emitido pelo HMAAC em virtude do atraso na entrega da Nota Fiscal nº 126.615, a qual foi encaminhada em 23/12/2020, portanto, com 16 (dezesseis) dias de atraso, a PENA DE MULTA correspondente a 8% (oito por cento) do valor da Nota Fiscal, no valor de R\$ 10.261,50...

PENALIDADE

PROCESSO: 6110.2021/0029691-4
I - A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.112.327/0001-60, detentora da Proposta (SEI 037391197), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, constataciados tanto na Ordem de Empenho nº 2866/2020 (SEI 037391200), quanto na ordem de fornecimento nº 10886/20-5 (SEI 037391201) séries CA, A, S, I, H, W, T, M e BM, de 5 (cinco) dias, e séries FM e Z, de 6 (seis) dias, a PENA DE MULTA correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nºs. 6849, 6848, 6854, 6850, 6856, 6853, 6859, 6857 e 6852 e correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nºs 6851 e 6855, com fundamento na cláusula 2.2 da referida Nota de Empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93...

DESPACHO

Table with columns: Item, Desc. Quant, Valor, Nota Fiscal, Preço unit. (R\$), Preço item (R\$). Lists various IT equipment like notebooks and monitors.

PROCESSO: 6110.2021/0009462-0

PORTARIA Nº 017/2021-DIRETORIA TÉCNICA-HMAZ
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiolo, Dr. Wagner da Cruz Armeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da eleição para a COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO, realizada entre os dias 12 a 26/04/2021, com mandato válido até 18/10/2022.
II - O Colegiado passa a ter a seguinte composição:
Nome: CFM: RF: FUNÇÃO
Arápio Szabo Neto: 51216: 83237612: Presidente
Maurício Fernando de Vasconcelos: 65.402: 67.201.613: Secretário
Alexandre Casaliotti: 62.304: 638377512: Membro Efetivo
Maurício Almeida Abreu: 53.550: 51324832: Membro Suplente
Roberto Ezequiel Nascimento Nogueira: 79.319: 74840121: Membro Suplente
Paulo Souto: 58.539: 61487.212: Membro Suplente
III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 022/2019 - HMAZ.

PROCESSO: 6110.2021/0009463-9

PORTARIA Nº 018/2021-DIRETORIA TÉCNICA-HMAZ
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAILO
O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiolo, Dr. Wagner da Cruz Armeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I - ALTERAR a Comissão de Recebimento de Materiais, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:
Almoxarifado
Nome: RF:
Adriana Santana dos Santos: 81965712
Sandra Regina Palmeira Dantas da Silva: 83435192
Silvana Guerreiro: 83500492
Centro Cirúrgico/CME
Nome: RF:
Hezo Albino: 70642849
Mariana das Graças Pereira de Oliveira: 56526264
Coordenadoria de UATA
Nome: RF:
Adriana Santana dos Santos: 81965712
Renata Justino de Oliveira: 83412492

efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2021/0028572-8
I - A vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento por indenização à pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, pela prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial no período de 01 a 31 de março de 2021 em Região Leste no valor de R\$ 6.959.349,06, que irá onerar a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507 - 3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva n. 34.738/2021.

PENALIDADE

PROCESSO: 6110.2021/0029796-9
I - A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o encaminhamento AHM/HM/AC/UP/ARI (SEI 038976589), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita sob CNPJ nº 07.758.951/0001-73, através da ATA DE RP nº 708/AHM/2019 (SEI 036434181), penalidade de multa de 2% (dois por cento) para cada dia de atraso na entrega dos produtos, constataciados na nota de empenho nº. 3340/2020 (SEI 036434194), referente a Ordem de fornecimento nº. 098/2020 (SEI 036434194), com fundamento na Cláusula Oitava - Item 8.1.2 da Ata de Registro e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PENALIDADE

PROCESSO: 6018.2021/0040790-4
I - A vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto 52.575/2016, AUTORIZO a celebração de convênio com a SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ, entidade civil, filantropista, de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ 60.552.098/0001-11, com prazo de vigência de 12 meses, a partir da data de recebimento do recurso, estabelecido por meio da Portaria nº 152/2020-SMS-G, que se refere à aplicação das emendas parlamentares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de concretizar a aplicação dos recursos destinados ao Instituto que no valor total de R\$ 200.000,00, nos termos da Emenda Parlamentar Municipal, tendo por objeto a realização de 76 cirurgias na forma da Programação de Implantação do Recurso da Emenda Parlamentar Municipal sei 046540206, e ser repassada em parcela única, onerando-se a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.113 - 3.3.50.39.00.00.

DESPACHO

Table with columns: Item, Desc. Quant, Valor, Nota Fiscal, Preço unit. (R\$), Preço item (R\$). Lists various IT equipment like notebooks and monitors.

Diretoria Administrativa

Nome: RF:
Cecília Araújo Lima: 823799112
Douglas Sousa Silva: 835530712
João Rolim de Oliveira: 523506012
Diretoria de Enfermagem
Nome: RF:
Dinelem Aparecida de Castro Amado: 836468212
Gabriela Santos Pereira: 831146812
Katy Raquel de Oliveira: 831712012
Diretoria Técnica
Nome: RF:
Wagner da Cruz Armeiro: 616804312
Aparecida de Fátima Prado Goubeti: 829851312
Farmácia
Nome: RF:
Área Cláudia Zanini Paliana: 829518212
Alan Pereira Pinto: 829098212
Alexsandra Barbosa Ramos: 829120212
Eliáza Josefa de Souza: 796759412
Mariana Donatha Soares: 83355512
Gasoterapia
Nome: RF:
Agripaldo Correa da Silva: 817608912
Márcia Aparecida da Silva: 833201112
Patrimônio
Nome: RF:
Donizete Carlos Leite: 731626712
Jocilaine Silva Siqueira: 717895612
Roberto Rodrigues dos Santos: 833995212
Nome: RF:
Lúcia Aparecida Sedmak: 832450212
Rodrigo Santos de Nascimento: 831040412
Segurança do Trabalho
Nome: RF:
Ana Paula Valério: 829491212
Claudivan da Silva Pereira: 829955212
Tecnologia da Informação
Nome: RF:
Hezo Albino: 718938312
Rondinele Censoni da Silva: 834024712
Renaldo Mantine Auleta: 655571212

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PORTARIA Nº 28/CRS-SUDESTE/2021
(TEXTO A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.513/03 e o disposto no Decreto 43.233/03, RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes membros, no processo nº 618.2021/002520-9, sob a coordenação do primeiro nomeado, com a finalidade de atender ao determinado no Processo SEI nº 6067.2020/0025282-0, para apurar os fatos noticiados no PA nº 2018-0020-970-1, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;
Presidente: Vivian Hitomi Utino Kitahara, RF: 591.826.0/1;
Secretários: Mariana José das Neves, RF: 782.862.4/1;
Comissária: Ana Paula dos Santos Porto, RF: 652.806.6/2;
Comissária: Thais Helena Lázaro, RF: 580.189.3/2.
2. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;
3. Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão deverá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PA. 6018.2021/0047463-6
I - A vista dos elementos constantes da presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS-G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o mês de JULHO/2021, para despesas com transporte para atendimento exclusivo à pessoas carentes, em tratamento nas Unidades de Saúde desta Pasta ou no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HIRAC, situado em Bauri, e em unidades a ele vinculadas, nas unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de LUCY FÁRIA, RF nº 7293577, CPF nº 097.207.958-08, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei nº 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14, e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 alterada pela Portaria SF nº 77/2019 e Portaria SMS nº 32/2013/SMS-G, que onerará a dotação nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.30.48.00.00.
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PA. 6018.2021/0047517-9
I - A vista dos elementos constantes da presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS-G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o mês de JULHO/2021, para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUVR, RF nº 821.744.111, CPF nº 063.533.568-97, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14, e acordo com a Portaria SF nº 151/2012 alterada pela Portaria nº 77/2019, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.2.509.3.30.48.00.00.
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PA. 6018.2021/0014566-7
I - A vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Superintendência de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS-G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I, II, e c/c art. 7º, inciso V, e MS, 42.72/2014, APROVO a minuta de edital e AUTORIZO a abertura do presente certame licitatório, modalidade PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço global por item, objetivando a contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto As Built Arquitetônico e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o equipamento de saúde AEE CECI.
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
PA. 6018.2021/0047687-6
I - A vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS-G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o mês de JULHO/2021, para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo Centro Bauri/UNICRAE, em nome de VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº 35.454.243-6 e inscrita no CPF nº 312.344.818-55, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14, e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS-G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS-G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.2.509.3.30.48.00.00.
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
6018.2021/0047527-6
I - A vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS-G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauri), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de JULHO/2021, em nome da servidora SILVIA TEREMI HORIKAWA, CPF 181.746.958-42, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamento pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 1716/2013-SMS-G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.50.9.3.30.48.00.00, do orçamento vigente.
6018.2021/0047565-9
I - A vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS-G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauri), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, para o período de JULHO/2021, em nome da servidora ROSELY RAMOS DA SILVA, CPF 166.520.488-50, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2º, inciso IV regulamento pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 1716/2013-SMS-G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.50.9.3.30.48.00.00, do orçamento vigente.
6018.2021/0047331-1
I - A vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS-G, e as informações contidas no documento SEI nº 04673891, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação,

sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI nº 046608456, para o AMAM/US INTEGRADA AGUIA DE HAIA, efetuado por MARCELO DA SILVA VISIÇÃO, CPF 387.572.878-56, no valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 04.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.
6018.2021/0043559-4
I - A vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS-G, e as informações contidas no documento SEI nº 04673808, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento SEI nº 046155119, para o VAS PREFEITO CELESO AUGUSTO DANIEL, efetuado por MARCELO DA SILVA VISIÇÃO, CPF 387.572.878-56, no valor de R\$ 699,41 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal 04.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
REINTEGRAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2020
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2016-SMS-G
PROCESSO Nº: 2014.0.337.134-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
OBJETO DO ADILMENTO: Aquisição de Arquivo Fichário de Aço - 6 gavetas duplas
VALOR: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)
DESPACHO DA COORDENADORA
2014-0.321.768-4 - I - A vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente auto, AUTORIZO a abertura de recursos Aditivo nº 077/2020 ao Contrato de Gestão nº R0112015-SMS-G firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consistia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Itapira, Guaruatins e Cidade Tiradentes, objetivando a elaboração e celebração de recursos por Emenda Parlamentar para reafirma e adequações para a UBS Id Soares, cujo orçamento estimado corresponde ao valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), onerando a dotação orçamentária 10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 fonte 00.
II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS
DESPACHO SEI 6018.2021/0057950-7
Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, INDICO formalmente os fiscais do contrato múltiplo 991236551, sendo na SEDE da CRS: Anderson Martins de Azevedo, RF 600340-1 e Elson Fadri e Silva, RF 782520-0, da STS CASA VERDE: Darci Ventura, RF 59195-0 e Ronaldo Lemma, RF 51929-6; da STS FREGUESIA DO: Maria Aparecida Faustino, RF 707140-0 e Rodrigo Ribeiro Damasceno, RF 729116-1; da STS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da STS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA: Iara Maria Ferreira, RF 849008-1 e Iamara de Almeida da Silva, RF 614879-4; da SUVUS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu, RF 74373-5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647075-1; da SUVUS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes Amaral, RF 849458-6, Ivande M. da Rocha, RF 584785-1 e Priscila Silva de Almeida, RF 784535-9; da STS SANTANA: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828287-1 e Cristine Mendes Santin, RG 14765343-5; da SUVUS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari, RF 806930-1 e Solange Bosis do Santos - RF 806358-3; da SUVUS FREGUESIA DO: Marco Aurelio Moura, RF 574581-7 e Josão Batista da Costa, RF 788-2, da SUVUS JACUANA:

ou microprocessado. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/SIG/COBES/2019.

o) CFOP referendo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.

5. Processo SEI nº 6410.2021/0004150-1, referendar a aquisição de inóculo para manejo de corpos, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

o) CFOP referendo a aquisição de inóculo para manejo de corpos, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

6. Processo SEI nº 6410.2021/0006496-0, deliberar quanto à implementação de um Projeto de Ampliação e Modernização do Crematório Municipal da Vila Alpina.

o) CFOP referendo a aquisição de inóculo para manejo de corpos, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

7. Outros assuntos de interesse da Autarquia.

a) Processo SEI nº 6410.2021/000555-9, pedido de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.720.000,00.

Foi dada ciência ao Conselho Deliberativo e Fiscal à respeito do pedido de crédito suplementar de R\$ 20 de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

b) Processo de Auditoria SEI nº 6067.2020/0010559-9. Foi dada ciência ao Conselho Deliberativo e Fiscal à respeito da finalização da Auditoria.

c) Processo de Auditoria SEI nº 6067.2020/0018422-7. Foi dada ciência ao Conselho Deliberativo e Fiscal à respeito da finalização da Auditoria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, à qual foi lavrada a presente Ata, a qual vai subscrever o Paulo Rogério Bruno e Felipe de Magalhães Martins, Secretários do Conselho Deliberativo e Fiscal:

EVANILDO DOS SANTOS
DÁRIO JOSÉ BARREIRO
Conselheiro
RADYR LLAMAS PAFINI
Conselheiro
PEDRO HENRIQUE DIAS BARREI
Conselheiro Nato

Processo Eletrônico 6021.2021/0026235-0-Credor: BENEDITO DA SILVA. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: MARIO OUTUMURO MEDEIROS. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: MARIO OUTUMURO MEDEIROS. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: ROSEVTELLA ALVES MELLO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0026235-0-Credor: RAIMUNDO GENTIL DE ARAUJO. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053.

PGM nº. 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor nº. 3271/2021, Ofício s/nº/TJESP/2021, referente ao Cumprimento de Sentença nº. 0038700-22.2019.8.26.0053 (processo de conhecimento nº. 0010070-05.2009.8.26.0053), que tramita pela 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, estando o presente revisado e em termos para pagamento.II - DETERMINO o pagamento para CARLOS ALBERTO GONÇALVES PIZA, inscrito no CPF nº 041.168.308-01, da quantia de R\$ 21.578,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), a ser atualizada na data-base de 16/04/2021 até o efetivo pagamento.III - Encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários para que o pagamento seja efetuado, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação, IV - PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0025992-8 Credores: ANTONIO FIORAVANTILASSUNTO. Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053. Cumprimento de sentença nº 0014778-15.2020.8.26.0053. 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Referência: Ofícios/s/nº/TJESP/2021 Número de ordem: RPV 3270/2021 DESPACHO I - À vista do conteúdo no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI nº. 046627587) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI nº. 046655781), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM nº. 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor nº. 3270/2021, Ofício s/nº/TJESP/2021, referente ao Cumprimento de Sentença nº. 0014778-15.2020.8.26.0053 (processo de conhecimento nº. 0010070-05.2009.8.26.0053), que tramita pela 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, estando o presente revisado e em termos para pagamento.II - DETERMINO o pagamento para ANTONIO FIORAVANTI, inscrito no CPF nº 413.402.498-34, da quantia de R\$ 23.724,45 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), a ser atualizada na data-base de 16/04/2021 até o efetivo pagamento.III - Encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários para que o pagamento seja efetuado, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação, IV - PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0025912-0 Credores: MARIO OUTUMURO MEDEIROS. Assunto: Execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo Adicional de Insalubridade determinado nos autos da Ação Coletiva nº 0010070-05.2009.8.26.0053. 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Referência: Ofícios/s/nº/TJESP/2021 Número de ordem: RPV 3273/2021 DESPACHO I - À vista do conteúdo no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI nº. 046594008) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI nº. 046556353), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM nº. 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor nº. 3273/2021, Ofício s/nº/TJESP/2021, referente ao Cumprimento de Sentença nº. 0010070-05.2009.8.26.0053 (processo de conhecimento nº. 0010070-05.2009.8.26.0053), que tramita pela 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, estando o presente revisado e em termos para pagamento.II - DETERMINO o pagamento para MARIO OUTUMURO MEDEIROS, inscrito no CPF nº 044.691.488-65, da quantia de R\$ 20.265,07 (vinte mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), a ser atualizada na data-base de 02/02/2021 até o efetivo pagamento.III - Encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários para que o pagamento seja efetuado, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação, IV - PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

Processo Eletrônico nº 6021.2021/0025862-0 Credores: Maria Lúcia Costa Alves. Assunto: execução individual de valores pretéritos decorrentes do recálculo do quinquênio e da sexta-parceira determinados nos autos da Ação Coletiva nº 0007414-36.2013.8.26.0053. Cumprimento de sentença nº 0010070-05.2009.8.26.0053. 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Referência: Ofícios/s/nº/TJESP/2021 Número de ordem: RPV 3234/2021 DESPACHO I - À vista do conteúdo no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI nº. 046627079) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI nº. 046655866), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM nº. 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor nº. 3234/2021, Ofício s/nº/TJESP/2021, referente ao Cumprimento de Sentença nº. 0007414-36.2013.8.26.0053 (processo de conhecimento nº. 0007414-36.2013.8.26.0053), que tramita pela 08ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP, estando o presente revisado e em termos para pagamento.III - DETERMINO o pagamento para MARIA LUCIA COSTA ALVES, inscrito no CPF nº 056.330.338-93, da quantia de R\$ 10.109,13 (dez mil e cento e nove reais e treze centavos), a ser atualizada na data-base de 31/07/2020 até o efetivo pagamento, efetuando-se os descontos previdenciários pertinentes indicados no Processo SEI nº. 6021.2020/004231-5.III - Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para que todos os procedimentos necessários para que o pagamento seja efetuado, procedendo com o cadastramento no SCCP e encaminhamento dos autos à unidade responsável pelo acompanhamento da ação, IV - PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

Processo Administrativo: 6410.2021/0004978-2 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Objeto: Liquidação direta das despesas com funerais de seus servidores ativos e inativos.DESPACHO I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Divisão Administrativa (044868021) e parecer desta Assessoria Jurídica (046529589), AUTORIZO a formalização de contrato com o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº. 50.176.270/0001-25, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, para a liquidação direta das despesas com funerais dos seus servidores, no valor estimado de 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos da minuta anexa, com fundamento, no artigo 25, inciso I, da Lei Municipal nº. 8.656, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº. 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e o Decreto Municipal regulamentador nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Resolução 011/FMS/2019 de 04 de setembro de 2019. II- Fica a interessada convocada a apresentar os documentos necessários a provar a regularidade fiscal, caso haja certidões vencidas. III - PUBLIQUE-SE. Após, encaminhe-se a Divisão Administrativa - FM - 2, para convocação da interessada para a assinatura do contrato e demais medidas pertinentes.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo - EXPECA-SE O AIVARÁ. 2018-0.028.810-3 Maria Helena Correia Translado - Processo DEFERIDO

6410.2019/0016144-9 Danielle da Silva Coelho

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações - Autorizadas

6410.2021/0006412-9 Neuzia Sampaio Paoli

6410.2021/0006476-5 Antonio Marques de A. Manso

6410.2021/0007048-0 Ines Oliveira M. de Andrade

6410.2021/0007320-3 Lucia Maria Gomes da Silva

6410.2021/0007432-9 Lara de Freitas

6410.2021/0007435-3 Lara de Freitas
6410.2021/0007441-8 Salme N. Leite e outra
6410.2021/0007468-0 Maysa Ricciarelli e outra
6410.2021/0007471-0 Taliana S. Tacito
6410.2021/0007472-8 Andressa da Rocha Brito
6410.2021/0007476-0 Fernanda Gomes Dionísio
6410.2021/0007479-5 Jacenaa Bucotto de A. Cesar
6410.2021/0007482-5 Adella Martins Neves
6410.2021/0007489-2 Ivan Neves de Andrade e outra
6410.2021/0007503-1 Joseph L. Khatchadourian e outras

Exumações - Torno sem efeito o despacho SEI nº 044603362 e autorizo o pedido formulado por Midian Alves de Meira Gimenez, para que seja efetuada a exumação de Josefina Almirante de Meira, sepultada no terreno 41, da quadra 20, no Cemitério Gethsemani Anhanguera, tendo como o destino, o mesmo local.

6410.2021/0005693-2 Midian Alves de Meira Gimenez. DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES Exumações - Autorizadas

Cemitério Municipal de Santana

6041.2021/0004695-6 Norimar Moceti

6041.2021/0004797-6 Elisabete Arruda Marucci Scaranello

6041.2021/0004931-1 Amílcar Nunes D'Allesio

6041.2021/0005408-5 Fortunato Ferrari

6041.2021/0005485-9 Evelyn Horacio Calado

6041.2021/0005529-4 Deborah Bueno Kuhar

6041.2021/0005632-0 Everton Luiz de Albuquerque Magalhães

6041.2021/0005707-6 Maria Tavit Fossanion

6041.2021/0005841-2 Aldenir Alves Martins

6041.2021/0005893-8 Claudio Sarti

6041.2021/0005983-4 Jair Ceara

6041.2021/0006281-5 Sergio Nunes

6041.2021/0006382-3 Esmeraldina Pinto Tavares

6041.2021/0006436-6 Maria Aparecida Marango Toton

6041.2021/0006487-0 Maria Antonieta Loiacone Tonelli

6041.2021/0006635-0 Flavio Rodrigues de Assis Camargo

6041.2021/0006728-4 Marcia Regina Alves de Lima

6041.2021/0006729-2 Rafaela dos Santos Vieira

6041.2021/0006735-1 Wilma Aparecida Bastos Tello

6041.2021/0006736-5 Aida Belloni Inglez

6041.2021/0006873-9 Eucio Signori

6041.2021/0006913-1 Julio Stancati Filho

6041.2021/0007125-7 Rosa Maria Gomes

6041.2021/0007270-0 Rinaldo de Bernardi

6041.2021/0007278-6 Douglas Marcelo Yajuddin

6041.2021/0007295-4 Marina Lúcia Rocha de Camargo

6041.2021/0007297-0 Fabio Jorge Monteiro

6041.2021/0007414-0 Franco Leonardo Farrath Bocchi

6041.2021/0007458-4 Laila Cristina Aparecida da Silva

6041.2021/0007589-3 Hilda Bembo Ravagnani

6041.2021/0007600-1 Jose Roberto Luciani

6041.2021/0007619-5 Francisca Cavalcante Baillio

6041.2021/0007672-0 Aparecida Donistete Torres Bertaña

6041.2021/0007708-3 Maria Virginia Tenete Costa

6041.2021/0007735-0 Eliene Moreira Tolentino

6041.2021/0007817-9 Maria Auxiliadora Costa Oliveira Bortolotto

6041.2021/0007939-0 Dirca Ferrari Roverelli

6041.2021/0007996-5 Miriam Dias Tolosano

6041.2021/0008046-8 Clélia de Barros Guialoto

6041.2021/0008420-9 Maria Jose Moura de Oliveira Felix

6041.2021/0008476-3 Terezinha Rosa de Jesus

6041.2021/0008557-2 Edmilson da Silva

6041.2021/0008599-9 Maria do Socorro da Silva Volpato

6041.2021/0008619-5 Elvira Akoba de Torrez

6041.2021/0008622-3 Maria das Graças de Angélica D'Alessandro

6041.2021/0008994-4 Simone Aparecida Rocha

6041.2021/0009064-1 Simone Aparecida Gonçalves

6041.2021/0009078-1 Maria do Socorro Valentim Cosmo

6041.2021/0009176-1 Jose Inacio da Silva

6041.2021/0009238-8 Jessica de Oliveira Correa

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2021/0000971-0 - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da SMIT/CI/DL/D e SMIT/IAJ, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento no Decreto Municipal 52.830, de 1º de dezembro de 2011 e da Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, com as alterações trazidas pela Portaria SMG nº 10 de 30 de janeiro de 2018, DEFIRO o pedido de cadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades do Terceiro Setor - CNPJ, formulado pelo INSTITUTO CAMPUS PARTY, inscrito no CNPJ 10.912.323/0001-05.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6020.2020/0014158-0. RESPONSÁVEL PELO USO: COLÉGIO LOURENÇO CASTANHO. PROPRIETÁRIO: RVR 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Certidão de Diretrizes SMT nº 019/2021 - Fase 1

Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, os quais acolho, APROVO, para que produzam os efeitos legais, a Certidão de Diretrizes SMT nº 019/2021, relativa às características dos dispositivos de acesso, às áreas de embarque e desembarque, carga e descarga e outros elementos pertinentes, relacionados ao Projeto para Construção de um Edifício Não Residencial - Escola, Educação: ZC, Categoria de Uso: nR3-9 (Serviços de Educação de Grande Porte - Escola de Ensino Fundamental e Médio), localizado no Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade n.º 731 - Moema - São Paulo - Capital.

I - Emita-se a competente CERTIDÃO.

II - Fica convocada o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-114

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENDEREÇO: RUA SUMIDURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2018-076-760-5 ENVIARA FERRAZ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD

DEFERIDO

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDÃO DE DIRETRIZES N.º 118/15 EMITIDO.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOS